



ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES E SESSÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2018, CARTA CONVITE Nº02/2018.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Gabinete do Prefeito, às Secretarias, ao Setor de Licitação e Contratos, e acompanhamento de convênios junto ao Governo Estadual e Federal, 02 (dois) dias por semana para o exercício de 2019, no Município de Morro da Garça/MG, conforme Anexo I.

Aos 21 dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 09:00 (nove) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Morro da Garça nº 440 – Centro - Morro da Garça/MG, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº 002/2018 de 12 de janeiro de 2018**, foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação **Carta Convite nº 02/2018 – Processo Licitatório nº 72/2018**.

Foram convidadas as seguintes empresas:

- ALVES MOREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS ;
- GILDÉRIA KÊNIA DE LACERDA E SILVA ;
- MARCELO MACHADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Aberta à sessão, constatou-se que todas as empresas convidadas enviaram as proposta de preços via correios, dentro do horário aprazado. A presidente da Comissão de Licitação solicitou que todos os membros assinassem os envelopes que se encontravam lacrados e determinou que abrissem os envelopes contendo as propostas comerciais. A comissão licitação examinou detalhadamente a proposta comercial dos participantes, quanto ao objeto licitado, etapas do projeto, prazo de execução, condições gerais e validade da proposta, estando todas de acordo com as exigências do edital. A CPL elaborou o mapa de apuração de preços e declarando vencedora a empresa **MARCELO MACHADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**, que apresentou a menor proposta de preços, no valor global pelo período de 12 meses de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil reais e oitocentos centavos), nas condições referidas no edital. Dando continuidade aos trabalhos a Presidente da CPL determinou que a empresa vencedora apresente toda a documentação de habilitação exigida no edital, **conforme item 3.3** - Carta Convite nº 02/2018 – Processo Licitatório nº 72/2018.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, devendo o processo licitatório ser encaminhado ao Prefeito Municipal para adjudicação e homologação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39248-000

CNPJ 17695040/0001-06

Maria Aparecida da Silveira e Silva – Presidente da CPL

Hélia de Almeida Ribeiro – membro da CPL

Patrícia Maria Lúcio Benevenuto – Membro da CPL